



COMUNICADO

A Comissão Eleitoral - COMEL, no uso de suas atribuições legais, divulga a relação de inscrições deferidas, provisoriamente, nos termos do art. 11 do Edital de Eleição. Foram recebidas:

- a) Uma inscrição de chapa para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva;
- b) Cinco inscrições para concorrer aos cargos de Conselheiro de Ética;
- c) Sete inscrições para concorrer aos cargos de Conselheiro Fiscal.

Anexamos ao presente comunicado, a relação de candidaturas deferidas, as indeferidas e seus motivos, bem como o Plano de Gestão da chapa para o triênio.

DIRETORIA EXECUTIVA - CHAPA

| Nome da Chapa | IntegraÇÃO | IntegraÇÃO | IntegraÇÃO | IntegraÇÃO | IntegraÇÃO | IntegraÇÃO |
|--|---|----------------------|--------------------------------------|---|---------------------------------------|----------------------------------|
| Membro | Edmilson Moura de Oliveira | Gustavo Vieira Tomás | Fabiano Ribeiro Bueno | Eduardo Aires Berbert Galvão | Carla Ferreira Lopes da Silva Queiroz | Breyner Jackson Rezende Monteiro |
| Cargo | Presidente | Vice-Presidente | Diretor(a) Administrativo-Financeiro | Diretor(a) de Articulação Institucional | Diretor(a) de Assuntos Jurídicos | Diretor(a) de Comunicação Social |
| Ficha de Inscrição | requerimento assinado por todos os integrantes da chapa | ok | ok | ok | ok | ok |
| Contribuição prevista no art. 45 | pelo recebimento | ok | ok | ok | ok | ok |
| Plano de Gestão | sim | ok | ok | ok | ok | ok |
| CN Cível Estadual | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta, em relação aos critérios de inexistência | nada consta | nada consta |
| CN Criminal Estadual | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Cível Federal | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Criminal Federal | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| Declaração PAD | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| Foto | sim | não exigido | não exigido | não exigido | não exigido | não exigido |
| Art. 2º, VI - possui menos de 06 meses de associação (sim/não) | não | não | não | não | não | não |
| Art. 2º, VII - possui débitos referente à contribuição mensal (sim/não) | não | não | não | não | não | não |
| Parecer da Comissão | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO |

| Nome da Chapa | IntegraÇÃO | IntegraÇÃO | IntegraÇÃO | IntegraÇÃO | IntegraÇÃO |
|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|-----------------------------------|---|----------------------------|-------------------------|
| Membro | Giselle Rios Monteiro de Deus Rocha | Larissa Neves Costa | Alessandra dos Santos Paz Esteves Scartezzini | Paulo André Aires Medeiros | Andrea Bonanato Estrela |
| Cargo | Diretor(a) de Assuntos Profissionais | Diretor(a) de Estudos e Pesquisas | Diretor(a) Sócio-Cultural | Diretor(a) Suplente 01 | Diretor(a) Suplente 02 |
| Ficha de Inscrição | ok | ok | ok | ok | ok |
| Contribuição prevista no art. 45 | ok | ok | ok | ok | ok |
| Plano de Gestão | ok | ok | ok | ok | ok |
| CN Cível Estadual | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Criminal Estadual | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Cível Federal | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Criminal Federal | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| Declaração PAD | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| Foto | não exigido | não exigido | não exigido | não exigido | não exigido |
| Art. 2º, VI - possui menos de 06 meses de associação (sim/não) | não | não | não | não | não |
| Art. 2º, VII - possui débitos referente à contribuição mensal (sim/não) | não | não | não | não | não |
| Parecer da Comissão | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO |

CONSELHO DE ÉTICA

| | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| Candidato | Antônio Sávio de Moraes | Érika Martins Baeta | Luís Fernando Bertocco Carregal | Marcos Vieira Júnior | Maria do Carmo Rodrigues Póvoa |
| Cargo | Conselho de Ética | Conselho de Ética | Conselho de Ética | Conselho de Ética | Conselho de Ética |
| Ficha de Inscrição | não encaminhou requerimento | sim | sim | sim | sim |
| CN Cível Estadual | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Criminal Estadual | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Cível Federal | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Criminal Federal | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| Declaração PAD | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| Foto | sim | fora do padrão solicitado | sim | fora do padrão solicitado | sim |
| Art. 2º, VI - possui menos de 06 meses de associação (sim/não) | não | não | não | não | não |
| Art. 2º, VII - possui débitos referente à contribuição mensal (sim/não) | não | não | não | não | não |
| Parecer da Comissão | INDEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO |

CONSELHO FISCAL

| | | | | | | | |
|---|---------------------------|------------------|--|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Candidato | Alessandro de Lima Lago | Idelma Rodrigues | José Santana Filho | Marcos Medeiros da Silva | Milena Guilherme Dias | Rossana Farias de Oliveira Martins | Weyk Wagne Barbosa Gomes |
| Cargo | Conselho Fiscal | Conselho Fiscal | Conselho Fiscal | Conselho Fiscal | Conselho Fiscal | Conselho Fiscal | Conselho Fiscal |
| Ficha de Inscrição | não anexou | sim | sim | sim | sim | sim | falta assinatura |
| CN Cível Estadual | não apresentou | nada consta | nada consta, em relação aos critérios de inexigibilidade | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Criminal Estadual | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Cível Federal | não apresentou | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| CN Criminal Federal | não apresentou | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| Declaração PAD | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta | nada consta |
| Foto | fora do padrão solicitado | sim | sim | fora do padrão solicitado | fora do padrão solicitado | fora do padrão solicitado | sim |
| Art. 2º, VI - possui menos de 06 meses de associação (sim/não) | não | não | não | não | não | não | não |
| Art. 2º, VII - possui débitos referente à contribuição mensal (sim/não) | não | não | não | não | não | não | não |
| Parecer da Comissão | INDEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | DEFERIDO | INDEFERIDO |

Observação: As fotos encaminhadas fora do padrão solicitado serão ajustadas pela própria Comissão Eleitoral.

Goiânia, 16 de janeiro de 2024

Luis Maurício Bessa Scartezini
Presidente

Alison Carlos Filgueiras
Membro

Rayner Florêncio Alves
Membro

ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DE GOIÁS – SINDGESTOR – 2024

CHAPA “INTEGRAÇÃO”

PLANO DE GESTÃO

1. APRESENTAÇÃO

A chapa “IntegrAÇÃO” nasceu do anseio de seus membros por uma participação mais ativa nos rumos da carreira e pela condução do processo de revitalização e modernização do Sindicato dos Gestores Governamentais de Goiás–SINDGESTOR, no tocante à sua atuAÇÃO político-institucional, voltada ao público externo; à sua interAÇÃO com o quadro social do sindicato, voltada ao público interno; bem como, à sua organizAÇÃO interna, com vistas à melhor prestação de serviços aos/às seus/suas filiados/as.

Os integrantes da chapa reconhecem os méritos das diretorias executivas responsáveis por conduzir a categoria ao patamar em que se encontra atualmente, ao mesmo tempo em que identificam a necessidade de avançar em vários aspectos, delineados nos objetivos elencados a seguir.

2. OBJETIVOS GERAIS

I. Adotar estratégias voltadas à melhoria das relações institucionais e de comunicação com a sociedade e com os órgãos e entidades governamentais, especialmente, aqueles relacionados à gestão de pessoas e políticas remuneratórias, com vistas a ocupar a posição de sujeito e não de objeto das medidas político-administrativas capazes de impactar a carreira, em especial seu Plano de Cargos e Remuneração;

II. Incrementar as relações com os entes incumbidos da elaboração e gestão de políticas públicas, buscando garantir maior participação e relevância dos integrantes da carreira nos projetos e nas entregas governamentais, por meio da ocupação de espaços e cargos estratégicos;

III. Ampliar a atuação político-institucional do sindicato, visando melhorar a interlocução com os atores políticos e os *stakeholders*, cujas atuações possuem potencial de impacto nos rumos da carreira e nas finalidades estatutárias do SINDGESTOR;

IV. Aperfeiçoar o diálogo com os ocupantes dos vários cargos do grupo ocupacional, criando permanente conexão e conseqüente sintonia entre o quadro e a diretoria executiva;

V. Aprimorar a governança interna do SINDGESTOR, com foco na inovação, na expansão do quadro social e na melhoria, quantitativa e qualitativa, dos serviços prestados ao seu quadro social.

Para tanto, submete ao conjunto dos associados o presente Plano de Gestão, segmentado em ações de curto, médio e longo prazos.

1. CURTO PRAZO (1º AO 6º MÊS DE MANDATO)

1.1 providências administrativas junto ao cartório, às instituições bancárias e aos órgãos de governo;

1.2 audiência institucional imediata com o Secretário de Estado da Administração e o Subsecretário de Gestão de Pessoas, para coleta de informações sobre os planos do governo para a carreira, sobre medidas porventura em curso e sobre a participação ativa do SINDGESTOR nas discussões, como sujeito, conquanto entidade representativa dos interesses da categoria;

1.3 adoção imediata das medidas necessárias à defesa da carreira junto às instâncias governamentais e criação de grupo de trabalho destinado à elaboração de proposta de atualização do plano de cargos e remuneração da categoria;

1.4 audiência institucional com todos/as os/as titulares de órgãos e entidades, para apresentação da nova gestão do SINDGESTOR e tratativas sobre a situação dos/as gestores/as na pasta;

1.5 reuniões setorizadas com os/as associados/as por órgão/entidade, com o objetivo de conhecer as condições de trabalho na respectiva pasta e sobre eventuais problemas a serem enfrentados e coletar subsídios voltados ao planejamento das ações de médio e longo prazo da diretoria;

1.6 reuniões setorizadas com os/as associados/as por cargo, para ouvir sobre as aspirações e os problemas vivenciados como quadro e para coleta de subsídios necessários ao planejamento das ações de médio e longo prazo da diretoria;

1.7 atualização dos bancos de dados do SINDGESTOR, no tocante ao órgão/entidade de exercício dos/das gestores/as e aos eventos relacionados à sua capacitação e ao seu crescimento profissional, tais como: exercício de cargos em comissão, lideranças de projetos, novas graduações, pós-graduações, exercício de docência, participação em cursos e congressos etc;

1.8 realização do planejamento estratégico e da matriz de riscos do SINDGESTOR, a partir dos subsídios colhidos nas audiências com os titulares e nas reuniões com os/as associados, nos termos dos itens 1.5 e 1.6, deste plano de metas;

1.9 inovações na comunicação do sindicato com os/as filiados/as, com o governo e com a sociedade, mediante o estabelecimento de canais mais ágeis e mais efetivos;

1.10 criação de estrutura de apoio aos/às filiados/as próximos de atingir os requisitos da aposentadoria, com o intuito de orientá-los/as sobre a simulação emitida pela GOIASPREV e a documentação necessária;

1.11 criação de grupo de trabalho para acompanhamento do processo de formalização e implementação do Instituto de Gestão Pública, que permitirá a prestação de serviços remunerados de consultoria, assessoramento e docência em gestão pública pelos/as gestores/as.

2. MÉDIO PRAZO (DO 7º AO 24º MÊS DE MANDATO)

2.1 tratativas permanentes com a SEAD, com o objetivo de construir e aprovar o novo plano de cargos e remuneração da categoria e discutir a realização de novos concursos para os cargos do quadro ocupacional;

2.2 elaboração do planejamento operacional, a partir da finalização do planejamento estratégico e da matriz de riscos do SINDGESTOR;

2.3 criação de grupo de estudos para identificação das necessidades de alterações estatutárias, especialmente na estrutura organizacional e nas competências dos dirigentes do SINDGESTOR, bem como na institucionalização do Instituto de Gestão Pública, com o propósito de ampliar a eficiência no relacionamento com os *stakeholders*, na prestação dos serviços aos/às filiados/as e nas estratégias político-institucionais de defesa e melhoramento da carreira;

2.4 realização de oficinas virtuais de educação previdenciária para os/as filiados/as interessados/as no planejamento previdenciário de médio e longo prazos;

2.5 criação de estrutura de apoio aos dependentes dos/as filiados/as que necessitem de orientação para recebimento de pensão por morte, auxílio funeral e demais créditos do servidor falecido;

2.6 adoção de medidas voltadas ao incremento do debate político-institucional no âmbito da categoria, com o intuito de ampliar a participação de seus membros na governança do sindicato e nas esferas de poder;

2.7 formalização e implantação do Instituto de Gestão Pública, que permitirá a prestação de serviços de consultoria, assessoramento e docência em gestão pública pelos/as gestores/as governamentais;

2.8 criação de grupo de trabalho para estudos com vistas ao desenvolvimento do aplicativo do SINDGESTOR, voltado ao aprimoramento da governança do sindicato e à otimização da prestação de serviços aos/às filiados/as;

2.9 celebração de convênios com o comércio e o setor de serviços voltados à concessão de descontos aos/às filiados/as do SINDGESTOR, de modo a permitir a compensação do valor da contribuição social;

2.10 criação de grupo de trabalho para estudos voltados à transformação da página do SINDGESTOR no 'Portal da Gestão Pública', com o fim de se tornar referência de conteúdo em portais de mesmo conteúdo e finalidade;

2.11 criação de jornal eletrônica mensal, especializado em temas relacionados à gestão pública, com linha editorial em sintonia com o Portal da Gestão Pública;

2.12 incremento do Congresso Brasileiro de Gestão Governamental, com vistas a se tornar, cada vez mais, evento de referência no tema;

2.13 criação de painel de gestão permanente, com informação de cargos da estrutura básica e complementar ocupados por gestores/as, acompanhamento e apoio aos/às filiados/as;

2.14 criação de grupo de trabalho com a finalidade de revisar o contrato de seguro de vida atualmente em vigor e para analisar a viabilidade de contratação de seguro profissional, voltado à proteção de gestores/as de contratos e outros encargos profissionais com riscos inerentes às atividades profissionais;

2.15 reavaliação dos contratos de assessoria jurídica e assessoria de comunicação;

2.16 criação de rotinas de acompanhamento de medidas parlamentares em discussão no Poder Executivo ou em tramitação no Poder Legislativo, com abertura de canais permanentes de diálogo com a Presidência da Assembleia Legislativa e os/as Deputados/as estaduais;

2.17 instituição de grupo de estudos voltado à criação de comenda destinada a homenagear pessoas e personalidades de reconhecida contribuição para os avanços da gestão pública e para as finalidades institucionais do SINDGESTOR e à criação de premiação voltada ao reconhecimento de boas práticas e de medidas inovadoras na gestão pública, pelos/as gestores/as governamentais;

2.18 estabelecimento de parcerias com instituição de ensino superior, públicas e privadas, inclusive com a Escola de Governo, para a oferta de cursos específicos para os/as filiados/as, com vistas ao incremento de sua capacitação;

2.19 realização de estudos voltados ao estímulo à participação dos/as filiados/as em eventos nacionais e internacionais relacionados à gestão pública;

2.20 adoção de medidas de cunho social em parceria com entidades beneficentes, no bojo da implantação da metodologia ESG (*Environmental, Social and Governance*) no SINDGESTOR;

2.21 reaproximação do SINDGESTOR da ANESP (Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental), das entidades congêneres estaduais, de institutos de gestão pública, de universidades e da Central Sindical Brasileira;

2.22 aproximação e estabelecimento de parcerias com instituições voltadas ao estudo da gestão pública, tais como Fundação Getúlio Vargas e Fundação Dom Cabral, para intercâmbio de experiências inovadoras e facilitação de participação dos/as filiados/as nos eventos por elas promovidos.

3. LONGO PRAZO (DO 25º AO 36º MÊS DE MANDATO)

3.1 aprovação do novo Plano de Cargos e Remuneração da categoria;

3.2 ampliação das atividades do Instituto de Gestão Pública e sua inserção definitiva no cenário da gestão pública nacional;

3.3 abertura de canais institucionais com o governo eleito em 2026, com os novos titulares dos órgãos e entidades e com o (a) Subsecretário (a) de Gestão de Pessoas da SEAD;

3.4 realização da eleição e transição administrativa e política à Diretoria Executiva eleita.

Além das ações situadas nos marcos cronológicos acima, a chapa INTEGRAÇÃO manterá no calendário de eventos do SINDGESTOR, sempre buscando aprimoramentos:

- 1) a tradicional festa anual de confraternização, em comemoração ao Dia do Gestor Governamental, propiciando espaço de diversão, conagraçamento e ampliação das redes pessoais e profissionais;
- 2) a confraternização do Dia Internacional da Mulher, buscando formas de ampliar o debate sobre o tema e tornar o evento cada vez mais participativo;
- 3) o Congresso Brasileiro de Gestão Governamental, buscando maior participação dos/as gestores/as governamentais e de autoridades em gestão pública nos estados e na União.

Goiânia, 9 de janeiro de 2024

EDMILSON MOURA DE OLIVEIRA:3237529818
7

Assinado de forma digital por
EDMILSON MOURA DE
OLIVEIRA:32375298187
Dados: 2024.01.09 18:56:47 -03'00'

Edmilson Moura de Oliveira
candidato a presidente